



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Miguel Pereira, em sua sede, sob a presidência do vereador Vitor Ralha, secretariado pelos vereadores Maurinho e Josi do Posto. Registrou-se as ausências dos vereadores Evandro Taubinha, Marquinho Gordo e Mongin. Realizou-se a leitura da ata da 90ª Sessão Ordinária — com redação após impugnação (art.122, §5º, RICMMP), de treze de abril de dois mil e vinte e seis, que foi aprovada por unanimidade. Em sequência, realizaram-se as leituras das atas da 92ª, 93ª e 94ª sessões ordinárias, de 16, 27 e 30 de abril de 2026, respectivamente. Atas aprovadas por unanimidade, com adendo do vereador Kiki Família para a inclusão das justificativas das ausências dos vereadores nas duas últimas reuniões. Retificações aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Promotoria de Justiça de Miguel Pereira. Ofício nº 052/2026-PJMPE, de 10 de abril de 2026. Noticiado: Mauro Celso Pereira dos Santos. Assunto: Ouvidoria nº 1080462 – Notícia possível ocorrência de ato de improbidade ou quebra de decoro por parte do vereador Mauro Celso. Requerimento de medidas preventivas na esfera político-administrativa. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, considerando o procedimento em referência, encaminha a V.Exa. cópia integral do presente feito e dos autos nº 0000412-16.2026.8.19.0033, para ciência dos fatos e eventuais providências. Pedido de abertura de comissão especial processante rejeitado por unanimidade. Pedido arquivado; Gabinete da Presidência. Assunto: Denúncia por infração político-administrativa decorrente de irregularidades no processo orçamentário, com pedido de cassação do mandato. Representação por infração político-administrativa por ato praticado pelo Prefeito Municipal Pedro Paulo Sad Coelho - não encaminhamento da Lei Orçamentaria Anual e do Plano Plurianual dentro do prazo previsto em lei - publicação a destempo - adulteração de documento público. Pedido de prosseguimento da denúncia rejeitado por unanimidade. Denúncia arquivada; Mensagem nº 30 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.241.066,59 em favor do Fundo Municipal de Saúde; Mensagem nº 31 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.038.231,22 em favor do Fundo Municipal de Saúde; Mensagem nº 32 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.870.655,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde; Moção de Aplaosos nº 10 de 2026, de autoria do vereador Kiki Família, encaminhada ao empresário e profissional da saúde Dr. Eduardo Mattos, pela inauguração de seu novo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



espaço de atendimento. **PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente fez uso da tribuna e apresentou denúncia sobre possíveis irregularidades na atuação do Poder Executivo, especialmente quanto ao envio intempestivo de projetos de lei, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA), os quais, segundo relatado, não foram encaminhados dentro dos prazos legais no exercício anterior e no corrente ano. Informou que auditoria realizada constatou divergência entre o texto aprovado por esta Casa Legislativa e o conteúdo posteriormente publicado no Diário Oficial. Conforme a denúncia, o projeto originalmente composto por cento e setenta e nove páginas foi publicado com duzentas e vinte e cinco páginas, com anexos e dotações orçamentárias não apreciados e votados pelo Legislativo. O Senhor Presidente destacou que a eficácia da lei se iniciou com sua publicação oficial, ocorrida em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e apontou a existência de documentos e anexos datados de cinco de março de dois mil e vinte e seis inseridos na legislação, o que configurou inconsistência temporal. A situação foi apresentada como possível indício de crime de responsabilidade fiscal e ato de improbidade administrativa. Diante dos fatos, ressaltou a necessidade de apuração por parte desta Casa, e destacou que a não instauração de comissão investigativa diante de denúncia acompanhada de provas poderia implicar responsabilidade dos vereadores por eventual omissão. Na sequência, o vereador Kiki Família fez uso da palavra e ponderou sobre as acusações apresentadas, ao afirmar que situações semelhantes ocorreram em gestões anteriores sem a devida apuração. Destacou a possibilidade de erros humanos ou falhas de digitação nos documentos e defendeu cautela na formulação de acusações diretas, a fim de não comprometer o funcionalismo público, que, segundo afirmou, desempenhou suas funções com dedicação, muitas vezes sob sobrecarga. Declarou que respeitaria a decisão da maioria quanto às providências a serem adotadas e enfatizou a importância de preservar o bom andamento do município. Ressaltou ações positivas da gestão, especialmente na área da saúde, como a disponibilização de serviços de tomografia, mamografia, ressonância magnética e ultrassonografia, proporcionaram maior qualidade e agilidade no atendimento à população. Reconheceu a necessidade de melhorias, mas destacou os esforços contínuos do governo municipal. Informou sobre a tramitação de projetos de suplementação orçamentária em regime de urgência, destinados ao custeio do hospital, e reforçou a importância de sua aprovação. Registrou-se que Executivo e Legislativo cumpriram seus papéis institucionais. Foi registrado agradecimento pela presença do Deputado Estadual Rafael Nobre, que esteve no município e acompanhou vereadores em visitas a diversas localidades, a pedido do Prefeito Pedro Paulo Quinzinho. Destacou que sua atuação resultou em benefícios concretos para o município, inclusive por meio de ações de atendimento à população em localidades como Conrado. Ressaltou-se que o parlamentar já recebeu desta Casa o título de Cidadão Miguelense. Mencionou-se também a atuação do Deputado Federal Juninho do Pneu, com destaque para a liberação de recursos destinados a obras de asfaltamento até a localidade de São



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



José das Rolinhas, e enalteceu a importância de representantes que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento municipal. Informou-se que, em visita ao escritório da concessionária Light, no Rio de Janeiro, foram anunciados investimentos superiores a noventa milhões de reais para o município de Miguel Pereira, destinados à melhoria da infraestrutura elétrica, incluindo substituição de cabos, transformadores e aumento de carga, com o objetivo de reduzir quedas no fornecimento de energia. Esclareceu-se que tal agenda justificou a ausência de vereadores em sessão anterior. Em aparte, o vereador Mário Neves relatou que a comitiva foi recebida por representantes técnicos da concessionária, que prestaram esclarecimentos e demonstraram atenção às demandas das localidades do município, destacando a relevância da visita e seus potenciais benefícios. O vereador Kiki Família justificou sua ausência em sessão anterior, informando que se encontrava fisicamente debilitado em razão de esgotamento decorrente de atividades relacionadas à presidência de comissão de investigação. Relatou dificuldades na realização de reunião previamente agendada, apontando falhas estruturais e organizacionais que impediram sua realização, o que contribuiu para seu estado de estresse e culminou em atendimento hospitalar. O parlamentar destacou que os trabalhos investigativos envolveram apuração de denúncias relacionadas à administração da Casa, ressaltando a necessidade de condução responsável e cautelosa, a fim de evitar injustiças. Mencionou questionamentos sobre atos administrativos envolvendo o Presidente, como participação de convidados em evento e reembolso de despesas, defendendo a importância da devida apuração dos fatos. Reafirmou seu compromisso com o exercício da função legislativa, repudiou alegações que considerou inverídicas e solicitou que sua justificativa constasse integralmente em ata. Ao final de sua fala, apresentou solicitação para votação de indicação verbal referente à concessão de moção de aplausos em razão de aniversário do Sr. Flávio Bolsonaro, sugerindo adesão dos demais vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação a abertura de comissão processante relativa à denúncia recebida contra o vereador Maurinho. O Plenário rejeitou, por unanimidade, a denúncia, determinando seu arquivamento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Mário Neves que assumisse a presidência dos trabalhos para proceder à leitura e condução da votação sobre a abertura de comissão processante referente à denúncia apresentada pelo vereador Vitor Ralha contra o Prefeito Municipal, por supostos atos de improbidade administrativa e adulteração de documento público. Submetida à apreciação do Plenário, a denúncia foi igualmente rejeitada por unanimidade, sendo determinado seu arquivamento. Ao retomar a palavra, o Senhor Presidente solicitou aparte para informar que tomou conhecimento de dois casos ocorridos recentemente no hospital municipal e solicitou que esta Casa acompanhasse a situação e requeresse providências junto à direção médica da unidade. Em aparte, o vereador Beizola relatou experiências positivas no atendimento da unidade hospitalar e sugeriu que o Senhor Presidente exercesse a devida fiscalização no âmbito de suas atribuições



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



parlamentares. Também em aparte, o vereador Mário Neves destacou que eventuais ocorrências deveriam ser tratadas como casos pontuais, e ressaltou que situações semelhantes ocorreram em outros municípios. Enfatizou avanços estruturais do hospital, especialmente quanto à disponibilidade de equipamentos para realização de exames, reduzindo a necessidade de deslocamento dos munícipes para outras cidades. Retomada a condução dos trabalhos, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos quanto às situações mencionadas. Informou que, em relação a evento realizado, exerceu prerrogativa de convidar pessoas de sua escolha, não havendo, segundo afirmou, irregularidade. Quanto ao deslocamento mencionado, esclareceu que não houve recebimento de diária, mas apenas reembolso de passagem aérea relacionada a compromisso administrativo da Câmara, destacando a possibilidade de verificação pública das informações. **ORDEM DO DIA:** Mensagens 30, 31 e 32 (Projetos 37, 38 e 39) encaminhadas às devidas comissões; Projeto de Lei Complementar nº 28 de 2026: “dispõe sobre a alteração na descrição de pré-requisitos aos profissionais para atuarem em cargos criados no Quadro de Pessoal Permanente e dá outras providências”. Parecer de Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Complementar nº 29 de 2026: “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de declaração em procedimentos de licenciamento de obras e altera o Código de Obras Municipal para adequação à Lei de Athis”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Complementar nº 30 de 2026: “dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de Empreendimentos de Hospedagem de Pequeno Porte e Impacto Reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Complementar nº 31 de 2026: “dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir, a outorga onerosa de alteração de parâmetros urbanísticos e outorga onerosa do direito de alteração de uso no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Complementar nº 32 de 2026: “dispõe sobre condições especiais para regularização de construções, acréscimos e alteração de uso das construções, estabelecendo a cobrança de contrapartida financeira no âmbito do Município de Miguel Pereira, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente aprovado por unanimidade. Projeto



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Complementar nº 34 de 2026: “altera a Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2026: “dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à ‘Associação do 131º Grupo Escoteiro do Ar Serra Azul’”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única, em regime de urgência. Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2026: “autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.438.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única, em regime de urgência. Moção de Aplausos nº 10 de 2026 aprovada por unanimidade. Moção Verbal de Congratulações nº 11 de 2026 aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o vereador Kiki Família, que justificou as ausências dos vereadores Evandro Taubinha, Marquinho Gordo e Mongin. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária prevista para quatro de maio, às dezoito horas. Eu, vereador Maurinho, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 30 de abril de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



Legislatura: 18ª (2025-2028);

Sessão Legislativa: 70ª (2026);

Tipo de sessão: 95ª Sessão Ordinária;

Data: 30 de abril de 2026 (quinta-feira);

Horário: 18h (dezoito horas);

Local: Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi) – Plenário.

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
1	Vitor Batista Ralha de Afonseca	Presidente	
2	Mario Luis Pedroso das Neves	Vice-presidente	
3	Mauro Celso Pereira dos Santos	1º Secretário	
4	Evandro Carlos Cardoso Barreto	2º Secretário	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1.º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
5	Cléber de Souza Ferreira	Vereador	
6	Cleverton da Silva Salvado	Vereador	
7	Cristiano Maia Arantes	Vereador	
8	Diego Coelho Silveira Soares Rocha	Vereador	
9	José Roberto Mongin	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1.º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
10	Josiane Ventura da Silva Conceição	Vereador	
11	Marcos Eli Malho	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1.º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira